



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 063248018

Ref.: Ofícios SGP-23 nºs 348/2021, 894/2021, 1269/2021 e 470/2022

Senhor Presidente

Reportando-me aos ofícios acima referenciados, em atenção ao Requerimento RDS nº 438/2021, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Subprefeitura do Ipiranga e Secretaria Municipal das Subprefeituras a respeito da operação tapa buraco na Rua Maestro Batista Julião, nº 73 - Cursino.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

FABRICIO COBRA ARBEX
 Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Fabricio Cobra Arbex
Secretário (a) Casa Civil
 Em 23/05/2022, às 10:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **063248018** e o código CRC **2DAD929C**.

Matéria DOCREC 369/2022. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=377653>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DO IPIRANGA****Supervisão Técnica de Manutenção**

Rua Lino Coutinho, 444, - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04207-000

Telefone: 2808-3600

PROCESSO 6010.2021/0001132-2**Informação SUB-IP/CMIU/MANUT Nº 048043398**

São Paulo, 13 de julho de 2021.

SUB-IP/CMIU/STM

Srª Supervisora

Conforme solicitado em sei nº 047676578, informamos que os serviços indicados na inicial em sei nº 043718929 foram executados em 29.06.21 através da OS 4662095 com a reforma de 2 sarjetões (21m); assentamento de guias (12 m); reforma de passeio (10 m²) e nivelamento de 01 poço de visita, conforme mostrado em foto em sei nº 048043215.

Em vistoria realizada no local em 13.07.21, observamos que falta ser executada a concordância asfáltica de parte do sarjetão na diagonal, serviço este de responsabilidade do Departamento de Zeladoria Urbana (DZU) para onde sugerimos encaminhar o presente para conclusão do serviço.

Entendemos ainda que os questionamentos listados em sei nº 043718929, devem ser direcionados a DZU uma vez que os pedidos iniciais de SGZ estão cadastrados como tapa buracos.

Engº Renato da Cruz

Supervisão Técnica de Manutenção



Documento assinado eletronicamente por **Renato da Cruz, Engenheiro(a)**, em 14/07/2021, às 13:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048043398** e o código CRC **6BDC7E4A**.







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO IPIRANGA

Gabinete do Subprefeito

Rua Lino Coutinho, 444, - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04207-000

Telefone: 2808-3600

PROCESSO 6010.2021/0001132-2

Encaminhamento SUB-IP/G Nº 048241050

São Paulo, 16 de julho de 2021.

SUSUB-DZU

Sr. Diretor

Encaminho o presente para verificar a possibilidade de atendimento da solicitação 048043398.



Documento assinado eletronicamente por **Adinilson Jose de Almeida, Subprefeito(a)**, em 16/07/2021, às 11:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048241050** e o código CRC **41891C92**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Departamento de Zeladoria Urbana

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

PROCESSO 6010.2021/0001132-2

Encaminhamento SMSUB/DZU/GAB Nº 049089578

São Paulo, 29 de julho de 2021.

À

SMSUB/ASS. PARLAMENTAR

Sra. Assessora

À

SUB-IP/G

Sr. Subprefeito

OF - SGP23 n. 348/2021

Referente: Conclusão do Serviço de Concordância

Em cumprimento ao Doc. SEI nº 048241050, este Departamento de Zeladoria Urbana - **DZU** informa que o serviço de tapa buraco na Rua Maestro Batista Julião, nº 73 - Cursino, CEP: 04124-090, fora executado e teve o seu término efetivo em 06 de julho de 2021, cujas respectivas fotos constituem o Documento SEI número 049089452, de acordo com o **SGZ** - Sistema de Gerenciamento de Zeladoria.

Informa ainda que para o avanço dos pedidos de concordância e a sua execução, fora realizada no dia 14 de maio de 2021, reunião com as Coordenadoria de Projetos de Obras – CPO, na qual este Departamento apresentou em reunião o ajuste dos fluxos de processo para solicitação de reposição de pavimento flexível, cujo o diagrama das concordâncias inseridos no Doc. SEI nº 046730414.

Atenciosamente,

Radyr Llamas Papini

Diretor de Departamento

SMSUB/DZU



Documento assinado eletronicamente por **Radyr Llamas Papini, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 03/08/2021, às 19:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

fls. 7

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049089578** e o código CRC **D3E92AA6**.

Matéria DOCREC 369/2022. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=377653>.

Execução do Serviço

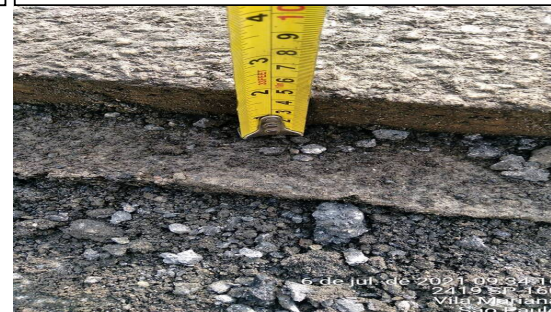
1 | Item de OS 4923231 (06/07/21 10:49 MXINTADM)
- Excesso da distância aceitável entre o local da ordem de serviço e foto capturada.



2 | Item de OS 4923231 (06/07/21 10:49 MXINTADM)



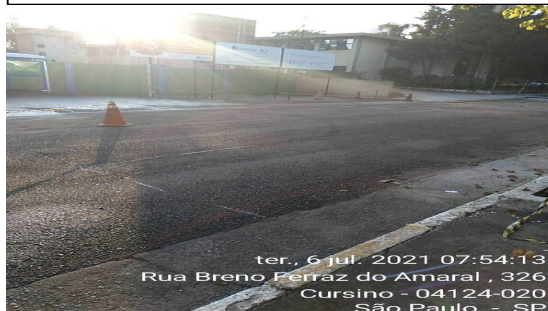
3 | Item de OS 4923231 (06/07/21 10:49 MXINTADM)



4 | Item de OS 4923231 (06/07/21 10:49 MXINTADM)



5 | Item de OS 4923231 (06/07/21 10:49 MXINTADM)
- Excesso da distância aceitável entre o local da ordem de serviço e foto capturada.



6 | Item de OS 4929455 (06/07/21 10:55 MXINTADM)



7 | Item de OS 4929455 (06/07/21 10:55 MXINTADM)



8 | Item de OS 4929455 (06/07/21 10:55 MXINTADM)



9 | Item de OS 4929455 (06/07/21 10:55 MXINTADM)



10 | Item de OS 4929455 (06/07/21 10:55 MXINTADM)

11 | Item de OS 4929464 (06/07/21 10:56 MXINTADM)
- Excesso da distância aceitável entre o local da ordem de

12 | Item de OS 4929464 (06/07/21 10:56 MXINTADM)



serviço e foto capturada.



13 | Item de OS 4929464 (06/07/21 10:56 MXINTADM)



14 | Item de OS 4929464 (06/07/21 10:56 MXINTADM)
- Excesso da distância aceitável entre o local da ordem de
serviço e foto capturada.



15 | Item de OS 4929464 (06/07/21 10:56 MXINTADM)



16 | Item de OS 4929456 (06/07/21 12:05 MXINTADM)



17 | Item de OS 4929456 (06/07/21 12:05 MXINTADM)



18 | Item de OS 4929456 (06/07/21 12:05 MXINTADM)



19 | Item de OS 4923232 (06/07/21 12:07 MXINTADM)

20 | Item de OS 4923232 (06/07/21 12:07 MXINTADM)

21 | Item de OS 4923232 (06/07/21 12:07 MXINTADM)



22 | Item de OS 4929465 (06/07/21 14:48 MXINTADM)



23 | Item de OS 4929465 (06/07/21 14:48 MXINTADM)

24 | Item de OS 4929465 (06/07/21 14:48 MXINTADM)
- Excesso da distância aceitável entre o local da ordem de serviço e foto capturada.25 | Item de OS 4931311 (06/07/21 17:24 MXINTADM)
- Excesso da distância aceitável entre o local da ordem de serviço e foto capturada.26 | Item de OS 4931311 (06/07/21 17:24 MXINTADM)
- Excesso da distância aceitável entre o local da ordem de serviço e foto capturada.27 | Item de OS 4931311 (06/07/21 17:24 MXINTADM)
- Excesso da distância aceitável entre o local da ordem de serviço e foto capturada.28 | Item de OS 4931311 (06/07/21 17:24 MXINTADM)
- Excesso da distância aceitável entre o local da ordem de serviço e foto capturada.29 | Item de OS 4931311 (06/07/21 17:24 MXINTADM)
- Excesso da distância aceitável entre o local da ordem de serviço e foto capturada.30 | Item de OS 4931310 (06/07/21 17:30 MXINTADM)
- Excesso da distância aceitável entre o local da ordem de serviço e foto capturada.



31 | Item de OS 4931310 (06/07/21 17:30 MXINTADM)
- Excesso da distância aceitável entre o local da ordem de serviço e foto capturada.



32 | Item de OS 4931310 (06/07/21 17:30 MXINTADM)



Início do Fluxo de Processo para Solicitação de Reposição de Pavimento Flexível

A Subprefeitura identifica a necessidade do serviço e programa a sua execução

A Subprefeitura informa ao Departamento de Zeladoria Urbana - DZU, via formulário por e-mail (reposicaodepavimentodzu@smsub.prefeitura.sp.gov.br), a necessidade do serviço e quando precisará ser executado

Cada Subprefeitura possui uma cota em metros quadrados disponível para consumo. A cota não utilizada poderá ser remanejada por DZU

Após recebimento do Formulário de Solicitação de Reposição do Pavimento por e-mail, DZU tem o prazo de 10 dias para execução. Será encaminhado por e-mail ao solicitante, o número da O.S para possibilitar o acompanhamento.

O Controle de Saldo em metragem quadrada disponível para cada Subprefeitura será disponibilizado para a Diretoria de DZU semanalmente, afim de garantir a possibilidade de manejo de saldo entre as Regionais e acompanhamento do indicador de desempenho dos serviços de Concordância em Pavimento Flexível

Fim do Fluxo de Processo

É imprescindível que seja considerado o aviso prévio a DZU contando 3 dias antes da efetiva execução do serviço em campo e ter ciência de que o concreto necessita de pelo menos 7 dias de "cura". Em casos emergenciais, informar DZU assim que o serviço for executado para que tenhamos tempo hábil de programar a reposição do pavimento.

Deve constar no formulário:
Endereço completo da demanda;
Foto do local onde o serviço será executado;
Área estimada em m²;
Todas as datas necessárias para a programação do serviço;
Demais informações relevantes.
Não serão recebidos formulários incompletos

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

PREFEITURAS
REGIONAIS

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO FLEXÍVEL

Data da Requisição

Sarjeta

Sarjetão

Reposição do Asfalto

REQUISITANTE

NOME:

TELEFONE:

E-MAIL:

REGIONAL (SUBPREF.):

LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO O SERVIÇO

ENDEREÇO:

ESTIMATIVA (M²):

LOGRADOURO DE PARALELEPÍPEDO (SIM OU NÃO):

OBSERVAÇÕES

FOTOS DO LOCAL ONDE DEVERÁ SER EXECUTADO A RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO

PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Logradouro

Galeria

DATA DESEJADA PARA EXECUÇÃO DA RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO:

Cota para Reposição de Pavimento por Subprefeitura

ARICANDUVA	1333,00
BUTANTÃ	1000,00
CAMPO LIMPO	2000,00
CAPELA DO SOCORRO	1333,00
CASA VERDE/CACHOEIRINHA	1333,00
CIDADE ADEMAR	2667,00
CIDADE TIRADENTES	1333,00
ERMELINO MATARAZZO	1333,00
FREGUESIA Ó/BRASILANDIA	2667,00
GUAIANASES	1333,00
IPIRANGA	1333,00
ITAIM PAULISTA	1333,00
ITAQUERA	2667,00
JABAQUARA	2667,00
JAÇANA / TREMEMBE	2000,00
LAPA	1333,00
M. BOI MIRIM	1333,00
MOOCA	1667,00
PARELHEIROS	1333,00
PENHA	1333,00
PERUS	2000,00
PINHEIROS	2000,00
PIRITUBA / JARAGUÁ	2000,00
SANTANA/TUCURUVI	2667,00
SANTO AMARO	1333,00
SÃO MATEUS	1333,00
SÃO MIGUEL	2000,00
SAPOEMBA	1333,00
SÉ	1333,00
VILA MARIA/VILA GUILHERME	1333,00
VILA MARIANA	1333,00
VILA PRUDENTE	1333,00